



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - São Paulo/SP - 8º andar - CPCSS / SMS.G - Plataforma TEAMS
Data:	28/01/2026, quarta-feira, às 09:27h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2024/0000455-4 (assistencial)/6018.2024/0000666-2(financieiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 04/11/2025 e atualizado 27/01/2026

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início de adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024** - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

**Portaria nº 699/2025 - SMS.G de 18 de dezembro de 2024** - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais e, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- Termo Aditivo nº 136/2024** - Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate a dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulistano, UPA Elisa Maria e PSM 21 de junho.
- Termo Aditivo nº 137/2024** - Acréscimo de recurso de custeio para intensificação das ações de combate a dengue das AMAs 12 horas e ampliação de recursos humanos nas UBS, período de março a maio de 2024.
- Termo Aditivo nº 138/2024** - Renovação do plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 de março a agosto de 2024.
- Termo Aditivo nº 139/2024** - Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de hemogramas, através de point of care, para as unidades AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Ladeira Rosa e PSM 21 de junho, período de abril a maio de 2024.
- Termo de Apostilamento nº 18/2024** - Publicação das atualizações dos PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO ANEXO II e retificação das metas de produção das EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) – ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de Renovação nº 122/2023, 133/2024 e 138/2024.
- Termo de Apostilamento nº 19/2024** - Utilização de saldo bancário para aquisição de cadeiras para UBS Cruz das Almas para atender a solicitação do Ministério Público do Trabalho.
- Termo de Apostilamento nº 020/2024** - Transferência do PAI CAPS Infantil Cachoeirinha para a UBS Jardim Antártica e retificar o Anexo V Termo aditivo 138/2024 para a nova nomenclatura de PAI Jardim Antártica. Sem Impacto financeiro.
- Termo de Apostilamento nº 029/2025** - Retificar o anexo III do Termo Aditivo nº 145/2025, conforme a Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 225 de abril de 2024.
- Termo Aditivo nº 140/2024** - Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de testes de dengue.
- Termo Aditivo nº 141/2024** - Acréscimo de recurso de custeio para locação de tenda para AMA/UBS Ladeira Rosa para atendimento de usuários suspeitos e/ou confirmados de dengue.
- Termo Aditivo nº 142/2024** - Acréscimo de recurso orçamentário, de custeio, para incremento de RH e acréscimo de materiais de consumo e serviços de terceiros para PAI UBS Casa Verde, para o período de maio a agosto de 2024.
- Termo Aditivo nº 143/2024** - Acréscimo de recursos para a implantação da UPA Jardim Peri.
- Termo Aditivo nº 144/2024** - Autorização de utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para a incorporação da UBS Jardim Guanabara (custeio e investimento).
- Termo Aditivo nº 145/2024** - Suspender, em caráter transitório e retroativo, a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade, nos termos das Portarias SMS.G Nº 333/2022, Nº 538/2022, Nº 539/2022, Nº 143/2023, Nº 288/2023, bem como alterar o percentual dos indicadores e metas de produção e qualidade, dentro da competência de janeiro a junho, do exercício de 2024.
- Termo Aditivo nº 146/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para contratação de empresa especializada em serviço de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais, com locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para cadastro, coleta e análise), insumos para coleta e análise, laudo, assistência técnico-científica e licenças para atender as unidades da Rede de Urgência e emergência - RUE UPA Jardim Elisa Maria.
- Termo Aditivo nº 147/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UPA III 21 de junho com desmobilização do PSM 21 de junho.
- Termo Aditivo nº 148/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para implantação da UBS Santo Dias.
- Termo Aditivo nº 149/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Jardim Damasceno.
- Termo Aditivo nº 150/2024** - Acréscimo de recurso de custeio para manutenção do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate à dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulistano, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA/UBS Massagista Mário Américo, UPA Elisa Maria e PSM 21 de Junho.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC  
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

08/18/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Frequentes do O/Brasília e Casa Verde/Cachoerinha - ASF

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

Table with columns: R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde, Produção Trimestral WEBSAASS (Abril, Maio, Junho), Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas, Parametização da Produção e Déficit de Equipe, Total %.

Table: DÉFICIT EQUIPE I - FREGUESIA / BRASÍLIA. Columns: Freguesia, Abril, Maio, Junho, TOTAL.

Table: DÉFICIT EQUIPE I - TENDA DENGUE. Columns: Profissional, Freguesia / Brasília, Abril, Maio, Junho, TOTAL TRIMESTRE.

Table: DÉFICIT EQUIPE I - TENDA DENGUE (continued). Columns: Profissional, Freguesia / Brasília, Abril, Maio, Junho, TOTAL TRIMESTRE.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS: A linha de serviço alcançou 98,83%, porém com a trava 100% atingiu 92,44% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

- Nº CONSULTA MÉDICA GERALISTA PMMB - Participação das Supervisões nos dias de ausência dos profissionais da equipe de semibalização...
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GERALISTA PMMB - Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado...
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - Participação das Supervisões nos dias de ausência dos profissionais da equipe de semibalização...
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO - Discutir com os gerentes a importância dos atendimentos realizados pelo farmacêutico como estratégia de fortalecimento da adesão ao tratamento...
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA - Discutir com o ginecologista da e-Multi estratégias para incrementar o número de consultas individuais e pactuar com os médicos generalistas a divisão e o fluxo das consultas compartilhadas...
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRA - Discutir com o pediatra da e-Multi estratégias para incrementar o número de consultas individuais e pactuar com os médicos generalistas a divisão e o fluxo das consultas compartilhadas...
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA - Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado...
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL - Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado...
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II - Apresentar a produtividade da equipe de Saúde Bucal (ESB) e desenvolver estratégias de organização e aprimoramento dos fluxos de atendimento...
Nº GRUPO FARMACÉUTICO - Discutir com gerentes e apoio sobre maior integração dos farmacêuticos com os grupos das Unidades abarcando atenção farmacêutica em momentos diversos...
Nº GRUPO NUTRICIONISTA - Discutir com gerentes o plano de trabalho das Unidades abarcando atenção farmacêutica em momentos diversos...
Nº GRUPO PEDIATRA e de GINECOLOGISTA - Discutir com gerentes as causas do baixo número de grupos destas categorias, identificar problemas que podem ser resolvidos por ação do gerente, OSS ou STS...
Nº GRUPO PSIQUIATRA - Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado...
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF - Desde 2023, após a reorganização das atribuições da Equipe de Saúde Bucal, as UBS passaram a implantar próteses...
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF II - Desde 2023, após a reorganização das atribuições da Equipe de Saúde Bucal, as UBS passaram a implantar próteses...

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0003008-0, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoerinha nº 109191314, 129217146 e 110246720 e da STS Freguesia/Brasília/017869370, 108952726 e 127944322.

- TA nº 139/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de hemogramas, através de point of care, para as unidades AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Ladeira Rosa e PSM 21 de Junho, período de abril a maio de 2024, conforme documentado no Processo SEI 6018.2024/0033799-5.
TA nº 140/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de testes de dengue - Os testes foram disponibilizados em 04/04/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI 6018.2024/0029341-6.
TA nº 148/2024 - Acréscimo de recursos de custeio para implantação da UBS Santo Dias - A unidade inaugurou em 03/07/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI 6018.2023/0079069-8.
TA nº 149/2024 - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Jardim Damasceno - A unidade inaugurou em 03/07/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI 6018.2024/0054045-6.
TA nº 150/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para manutenção do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate à dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulista, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA/UBS Massagista Mário Américo, UPA Elia Maria e PSM 21 de Junho, prestação de contas disponibilizada no Processo SEI 6018.2024/0023867-9.
TA nº 19/2024 - Utilização de saldo bancário para aquisição de cadeiras para UBS Cruz das Almas para atender a solicitação do Ministério Público do Trabalho - A compra das cadeiras para a UBS Cruz das Almas foi realizada e disponibilizada em 02/10/2024. Processo SEI 6018.2024/0096380-2.



DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA			
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	1	3
DENTISTA / 20H	1,37	0	3	4,37
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	0	0,5	0,5	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	0	2	2
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	1	1
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	0	1	1
TLP ADMINISTRATIVO				
JOVEM APRENDIZ	3	3	3	9
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0,13	1	1,13	2,26
AUX/TEC DE ENFERMAGEM / 40H	0	0,41	1,22	1,63
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 40H	0,13	0	0	0,13
ENFERMEIRO RT / 40H	0	0	0	0
ENFERMEIRO RT / 40H	0	1	2	3
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	0	0	0,46	0,46
TÉCNICO EM FARMÁCIA / 40H	0	0	0,36	0,36
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	1	3
MÉDICO TOCÓGINECOLOGISTA / 10H	2	2	1	5
MÉDICO TOCÓGINECOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1	1	0	2
TLP ADMINISTRATIVO				
ATA II / 40H			1,4	1,4
JOVEM APRENDIZ	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	15,63	15,91	25,07	0
TOTAL	2º Trimestre			56,61

DÉFICIT EQUIPE I	TENDA DENGUE			
	STS FREGUESIA DO Ó - AMA/UBS Jardim Ladeira Rosa			
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PJ / 12H	0,94	1	0,03	1,97
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0,77	1	0	1,77
TOTAL DO MÊS	1,71	2	0,03	3,74
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUIA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSSB				
PROFISSIONAL				
FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA				
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 30H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	1	2	2	5
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUIA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSSB				
PROFISSIONAL				
FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA				
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 30H	4	3	3	10
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	1	2	2	5
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA / 36H	0	1	1	2
MÉDICO TOCÓGINECOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
ATA II	5	4	4	13
TOTAL DO MÊS	11	10	11	32
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS				
FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA				
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0,05	0	0,05
AUX/TEC ENFERMAGEM / 30H	1,46	0	0	1,46
AUX/TEC ENFERMAGEM / 40H	6	5,95	3,8	15,75
DENTISTA / 20H	2,33	1,35	0,05	3,73
DENTISTA / 40H	1,45	0,2	0	1,65
ENFERMEIRO / 40H	2,52	1,85	1,3	5,67
FARMACÊUTICO / 40H	0,59	0,75	0	1,34
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	0,05	1	1,05
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	0,1	0	0,1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,5	0	0,2	0,7
MÉDICO ACUPUNTURISTA / 40H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H	3,38	1,55	1,43	6,36
MÉDICO CLÍNICO / 40H	0,13	0	1	0,13
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	0	0,25	0,25
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	0,98	2	0,15	3,13
MÉDICO PEDIATRA / 20H	2	0,88	0,13	3,01
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,33	0	0,13	0,46
NUTRICIONISTA / 40H	0	0,15	0,2	0,35
PSICÓLOGO / 40H	0,51	0,25	0,05	0,81
TOTAL MÊS	22,16	16,13	8,69	46,98
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS				
CASA VERDE/CACHOEIRINHA				
PROFISSIONAL				
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0,55	0	0	0,55
AUX/TEC ENFERMAGEM / 30H	2,06	0	1,05	3,11
AUX/TEC ENFERMAGEM / 40H	6,08	7,9	7,25	21,33
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	2,1	2,05	1	5,15
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H	0,5	0	0	0,5
ENFERMEIRO / 40H	3,82	3,5	4,4	11,72
FARMACÊUTICO / 40H	0,05	0,55	1,15	1,75
FISIOTERAPEUTA / 20H	0,78	0,05	0,25	1,08
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,09	0	0	0,09
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1,29	1,5	0,99	3,78
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1,7	1,44	2,29	5,43
MÉDICO CLÍNICO / 40H	0,18	0	0	0,18
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 20H	0,68	0	0	0,68
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 20H	0,28	0,13	0,25	0,66
MÉDICO GENERALISTA / 12H	0	0,55	0	0,55
MÉDICO GERIATRA / 20H	0	0,25	0	0,25
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	0	0,25	0	0,25
MÉDICO ORTOPEDISTA / 20H	0,25	0,25	0,13	0,63
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA / 20H	0	0,13	0,5	0,63
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1,11	0,95	1,03	3,09
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 20H	0,07	0	0	0,07
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,22	0	0,83	1,05
NUTRICIONISTA / 40H	0,32	0,6	0,05	0,97
PSICÓLOGO / 40H	0,05	0,15	0,55	0,75
FARMACÊUTICO / 20H	0	0,1	0	0,1
MÉDICO PLANTONISTA / 20H (CLÍNICO)	0	0	0,13	0,13
TOTAL MÊS	22,18	21,35	21,95	65,48
TOTAL	2º Trimestre			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 88,11%, porém com a trava 100% atingiu 79,31%, e após a parametrização dos déficits e ausências legais, a linha atingiu 89,10% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.**

**Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL:** Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado, devidamente registradas no relatório de medição, conforme o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e a Nota Técnica 27/2025, verifica-se que não houve produtividade inferior a 85% no trimestre.

**Nº CONSULTA DERMATOLOGIA:** Ajustar o overbooking conforme a média de absenteísmo

**Nº CONSULTA GASTRO:** Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado, devidamente registradas no relatório de medição, conforme o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e a Nota Técnica 27/2025, verifica-se que não houve produtividade inferior a 85% no trimestre.

**Nº CONSULTA ORTOPEDISTA:** Alto absenteísmo. Unidade irá aumentar o overbooking

**Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA:** Alto absenteísmo, unidade irá fazer overbooking da especialidade

**Nº CONSULTA GO e de PEDIATRA -** Foi apresentado estudo para as STS para verificar supressão de determinadas vagas, pois foi observado oferta de profissionais maior do que a necessidade do território. Em 03/2025 e 09/2025, após período de observação, as equipes foram ajustadas no TAs nº 158 e 161

**Nº CONSULTA PSQUIATRA -** Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado, devidamente registradas no relatório de medição, conforme o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e a Nota Técnica 27/2025, verifica-se que não houve produtividade inferior a 85% no trimestre.

**Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO:** Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado, devidamente registradas no relatório de medição, conforme o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e a Nota Técnica 27/2025, verifica-se que não houve produtividade inferior a 85% no trimestre.

**Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO:** Ao parametrizar a meta prevista no contrato de gestão com os déficits e as ausências legais ocorridas no período avaliado, devidamente registradas no relatório de medição, conforme o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e a Nota Técnica 27/2025, verifica-se que não houve produtividade inferior a 85% no trimestre.

**Nº GRUPO PSICÓLOGO:** Promover encontros entre os profissionais das equipes e-Multi, contemplando diferentes unidades e categorias, com o objetivo de compartilhar experiências e estratégias de atuação.

Ampliar as ações de educação em saúde, incluindo atividades realizadas com os pacientes que aguardam atendimento na recepção, para além dos grupos terapêuticos já existentes.

Identificar as unidades que apresentam limitações de espaço físico para o desenvolvimento das atividades da equipe e-Multi, mantendo a busca por parcerias com espaços do território e dialogando com a STS para viabilizar soluções estruturais.

**Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE CB:** Desde 2023, após a reorganização das atribuições da Equipe de Saúde Bucal, as UBS passaram a implantar próteses, o que reduziu significativamente as filas de espera. Ao final de 2023, diversas regiões já não apresentavam demanda reprimida, resultando na diminuição dos Tempos de Espera (TI) para próteses. Apesar dos esforços para captação de pacientes, algumas unidades de fato não possuem essa demanda e, por se tratar de um procedimento específico, não há margem para ampliar a demanda além do que ocorre naturalmente.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000308-6, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 109191314, 129217146 e 110246270 e da STS Freguesia/Brasília 107869370, 108595279 e 127944322.Ⓜ

TA nº 140/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de testes de dengue. - Os testes foram disponibilizados em 04/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI 6018.2024/0029341-6.Ⓜ

TA nº 141/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para locação de tenda para AMA/UBS Ladeira Rosa para atendimento de usuários suspeitos e/ou confirmados de dengue. A execução ocorreu em 04/05/2024 a 31/07/2024, considerando que o recurso foi disponibilizado apenas no final de abril, conforme informação disponibilizada no Processo SEI 6018.2024/0032759-0.

TA nº 144/2024 - Autorização de utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para a incorporação da UBS Jardim Guanabara (custeio e investimento). - Os materiais, equipamentos e mobiliários previstos foram disponibilizados em 07/2024. Processo SEI 6018.2023/0055571-0.

Ⓜ



DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	0	1	2
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA / 12H	6	2	4	12
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
FARMACÊUTICO / 40H	0,46	0	0	0,46
<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>	<b>0,46</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,46</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	TENDA DENGUE			
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 36H	0	0,15	0	0,15
MÉDICO / 12H	0	0,67	0,08	0,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	0,41	0	0,41
ADMINISTRATIVO				
ATA II / 36H	0	0,41	0	0,41
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
TÉCNICO DE RADIOLOGIA / 24H	0	0	2	2
AUX/TECNICO EM ENFERMAGEM / 36H	0	0	0,01	0,01
				0
ADMINISTRATIVO				
ATA II / 36H	0	0	0,3	0,3
FARMACÊUTICO / 36H	0	0	0,42	0,42
<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>	<b>0</b>	<b>1,64</b>	<b>2,81</b>	<b>4,45</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe no período

TA nº 136/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate a dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulistano - A locação de tendas foram adquiridas e disponibilizadas em: Ama Jardim Peri 21/03/2024 a 18/07/2024, Ladeira Rosa - 04/05/24 a 31/07/24 e AMA Jardim Paulistano - Sem tenda, por falta de espaço físico e o Plano contemplou apenas o RH, conforme informação disponibilizada no Processo SEI 6018.2024/0023867-9.

TA nº 139/2024 - A aquisição de hemogramas, através de point of care, foram adquiridas para as unidades AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Ladeira Rosa e PSM 21 de junho, período de abril a maio de 2024, conforme documentado no Processo SEI 6018.2024/0033379-5

TA nº 141/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para locação de tenda para AMA/UBS Ladeira Rosa para atendimento de usuários suspeitos e/ou confirmados de dengue. A execução ocorreu de 04/05/2024 a 31/07/2024, considerando que o recurso foi disponibilizado apenas no final de abril, conforme informação disponibilizada no Processo SEI 6018.2024/0032759-0.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS II ADULTO</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	62	30	206,67%	42	30	140,00%	62	30	206,67%	166	90	184,44%	166	90	184,44%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	44	1	4400,00%	2	1	200,00%	11	1	1100,00%	57	3	1900,00%	57	3	1900,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	32	13	246,15%	27	13	207,69%	34	13	261,54%	93	39	238,46%	93	39	238,46%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	323	220	146,82%	342	220	155,45%	319	220	145,00%	984	660	149,09%	984	660	149,09%	660	660	100,00%
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	60	30	200,00%	49	30	163,33%	37	30	123,33%	146	90	162,22%	146	90	162,22%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	0	1	0,00%	2	1	200,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	13	153,85%	19	13	146,15%	13	13	100,00%	52	39	133,33%	52	39	133,33%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	285	190	150,00%	285	190	150,00%	279	190	146,84%	849	570	148,95%	849	570	148,95%	570	570	100,00%
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	68	60	113,33%	53	60	88,33%	72	60	120,00%	193	180	107,22%	193	180	107,22%	180	180	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	11	3	366,67%	14	3	466,67%	3	3	100,00%	28	9	311,11%	28	9	311,11%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	40	32	125,00%	36	32	112,50%	42	32	131,25%	118	96	122,92%	118	96	122,92%	96	96	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	542	310	174,84%	495	310	159,68%	531	310	171,29%	1568	930	168,60%	1568	930	168,60%	930	930	100,00%
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
Nº ACOPLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	236	150	157,33%	225	150	150,00%	215	150	143,33%	676	450	150,22%	676	450	150,22%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	72	35	205,71%	55	35	157,14%	89	35	254,29%	216	105	205,71%	216	105	205,71%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	2	250,00%	6	2	300,00%	5	2	250,00%	16	6	266,67%	16	6	266,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	41	19	215,79%	24	19	126,32%	25	19	131,58%	90	57	157,89%	90	57	157,89%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	589	300	196,33%	600	300	200,00%	512	300	170,67%	1701	900	189,00%	1701	900	189,00%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
Nº ACOPLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	110	150	73,33%	139	150	92,67%	146	150	97,33%	395	450	87,78%	395	450	87,78%	395	450	87,78%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	38	35	108,57%	29	35	82,86%	53	35	151,43%	120	105	114,29%	120	105	114,29%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	2	0,00%	0	2	0,00%	1	2	50,00%	1	6	16,67%	1	6	16,67%	1	6	16,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	19	19	100,00%	20	19	105,26%	59	57	103,51%	59	57	103,51%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	325	300	108,33%	315	300	105,00%	314	300	104,67%	954	900	106,00%	954	900	106,00%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2924</b>	<b>1915</b>	<b>152,69%</b>	<b>2776</b>	<b>1915</b>	<b>144,96%</b>	<b>2785</b>	<b>1915</b>	<b>145,43%</b>	<b>8485</b>	<b>5745</b>	<b>147,69%</b>	<b>8485</b>	<b>5745</b>	<b>147,69%</b>	<b>5685</b>	<b>5745</b>	<b>98,96%</b>

DÉFICIT EQUIPE I FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 40H	0	0	1	1
EDUCADOR FÍSICO 20/H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0	2	2
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	0	0,5	0,5
TECNICO DE FARMÁCIA	0	0	1	1
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				<b>0</b>
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
AUX/ TEC EM ENFERMAGEM / 40H	1	0,51	0,76	2,27
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	1	0	1
EDUCADOR FÍSICO / 40H	0	0	0,06	0,06
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				
ATA II / 40H	0,23	0	0	0,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,23</b>	<b>2,51</b>	<b>7,32</b>	<b>12,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 147,69%, porém com a trava 100% atingiu 98,96% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 109191314, 129217146 e 110246720 e da STS Freguesia/Brasília 107869370, 108595279 e 127944322.

**Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.**

Organizar as agendas dos profissionais de modo a garantir a disponibilidade de espaços adequados e assegurar a realização dos matriciamentos.

#####



R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I</b>																
Nº MORADORES	27	30	90,00%	27	30	90,00%	30	30	100,00%	84	90	93,33%	84	90	93,33%	
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II</b>																
Nº MORADORES	39	40	97,50%	38	40	95,00%	39	40	97,50%	116	120	96,67%	116	120	96,67%	
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>70</b>	<b>94,29%</b>	<b>65</b>	<b>70</b>	<b>92,86%</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>98,57%</b>	<b>200</b>	<b>210</b>	<b>95,24%</b>	<b>200</b>	<b>210</b>	<b>95,24%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>FREGUESIA/BRASILÂNDIA</b>				
				0
<b>CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H	0	0,8	0,76	1,56
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,76</b>	<b>1,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 95,24% da produção prevista, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>															
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	365	300	121,67%	331	300	110,33%	323	300	107,67%	1019	900	113,22%	900	900	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	394	390	101,03%	384	390	98,46%	355	390	91,03%	1133	1170	96,84%	1133	1170	96,84%
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	174	180	96,67%	160	180	88,89%	179	180	99,44%	513	540	95,00%	513	540	95,00%
Nº HOLTER	181	160	113,13%	164	160	102,50%	161	160	100,63%	506	480	105,42%	480	480	100,00%
Nº M.A.P.A	127	120	105,83%	120	120	100,00%	126	120	105,00%	373	360	103,61%	360	360	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	328	350	93,71%	320	350	91,43%	308	350	88,00%	956	1050	91,05%	956	1050	91,05%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	551	583	94,51%	543	583	93,14%	550	583	94,34%	1644	1749	94,00%	1644	1749	94,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	408	446	91,48%	407	446	91,26%	418	446	93,72%	1233	1338	92,15%	1233	1338	92,15%
<b>TOTAL</b>	<b>2528</b>	<b>2529</b>	<b>99,96%</b>	<b>2429</b>	<b>2529</b>	<b>96,05%</b>	<b>2420</b>	<b>2529</b>	<b>95,69%</b>	<b>7377</b>	<b>7587</b>	<b>97,23%</b>	<b>7219</b>	<b>7587</b>	<b>95,15%</b>

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	Total REALIZADO
Nº RAIOS X	487	542	439	1468

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,23%, porém com a trava 100% atingiu 95,15% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
<b>AMA-E - AMA ESPECIALIDADES</b>																											
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	612	660	92,73%	641	660	97,12%	624	660	94,55%	1877	1980	94,80%			0			0	0,9	132	118,8	1877	1861,2	100,85%	1861	1861,2	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	685	792	86,49%	700	792	88,38%	578	792	72,98%	1963	2376	82,62%			0			0	2,29	132	302,28	1963	2073,72	94,66%	1963	2073,72	94,66%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	304	432	70,37%	322	432	74,54%	288	432	66,67%	914	1296	70,52%			0			0	1,25	108	135	914	1161	78,73%	914	1161	78,73%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	517	792	65,28%	632	792	79,80%	650	792	82,07%	1799	2376	75,72%	1,51	132	199,32			0	1,12	132	147,84	1799	2028,84	88,67%	1799	2028,84	88,67%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	256	264	96,97%	241	264	91,29%	213	264	80,68%	710	792	89,65%			0			0	0,52	132	68,64	710	723,36	98,15%	710	723,36	98,15%
Nº CONSULTA HEPATOLOGISTA	23	66	34,85%	76	66	115,15%	77	66	116,67%	176	198	88,89%			0			0			0	176	198	88,89%	176	198	88,89%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	162	132	122,73%	34	132	25,76%	107	132	81,06%	303	396	76,52%			0			0	0,25	132	33	303	363	83,47%	303	363	83,47%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	477	660	72,27%	518	660	78,48%	487	660	73,79%	1482	1980	74,85%	2	132	264			0	2,31	132	304,92	1482	1411,08	105,03%	1411	1411,08	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	14	132	10,61%	57	132	43,18%	75	132	56,82%	146	396	36,87%			0			0			0	146	396	36,87%	146	396	36,87%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	592	792	74,75%	617	792	77,90%	577	792	72,85%	1786	2376	75,17%			0			0	3,9	132	514,8	1786	1861,2	95,96%	1786	1861,2	95,96%
Nº CONSULTA ORTOPEdia	1051	924	113,74%	767	924	83,01%	815	924	88,20%	2633	2772	94,99%			0			0	3,72	132	491,04	2633	2280,96	115,43%	2281	2280,96	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	269	396	67,93%	276	396	69,70%	246	396	62,12%	791	1188	66,58%	1,5	132	198			0	1,25	132	165	791	825	95,88%	791	825	95,88%
Nº CONSULTA UROLOGIA	501	660	75,91%	652	660	98,79%	583	660	88,33%	1736	1980	87,68%			0			0	1,22	132	161,04	1736	1818,96	95,44%	1736	1818,96	95,44%
<b>TOTAL</b>	<b>5463</b>	<b>6702</b>	<b>81,51%</b>	<b>5533</b>	<b>6702</b>	<b>82,56%</b>	<b>5320</b>	<b>6702</b>	<b>79,38%</b>	<b>16316</b>	<b>20106</b>	<b>81,15%</b>	<b>5,0</b>	<b>396</b>	<b>661</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18,73</b>	<b>1428</b>	<b>2442</b>	<b>16316</b>	<b>17002,32</b>	<b>95,96%</b>	<b>15877</b>	<b>17002</b>	<b>93,38%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			TOTAL TRIMESTRE
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
MEDICO REUMATOLOGISTA / 12H	0,5	0,5	0,5	1,5
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0,3	0	0	0,3
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA / 12H	1	0,51	0	1,51
MEDICO NEUROLOGISTA / 12H	1	1	0	2
AUX/TEC DE ENFERMAGEM / 36H	0	0,16	0	0,16
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				
JOVEM APRENDIZ / 20H	2	2	2	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4,8</b>	<b>4,17</b>	<b>3,5</b>	<b>12,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

AUSENCIA LEGAL				
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO ANGIOLOGISTA / 12H	0	0	0,9	0,9
MEDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0,98	0	1,31	2,29
MEDICO DERMATOLOGISTA / 12H	0	0,25	1	1,25
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA / 12H	1,12	0	0	1,12
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA / 12H	0	0	0,52	0,52
MEDICO NEFROLOGISTA / 12H	0	0,25	0	0,25
MEDICO NEUROLOGISTA / 12H	1,56	0,5	0,25	2,31
MEDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	1	1	1,9	3,9
MEDICO ORTOPEDISTA / 12H	0	1,5	2,22	3,72
MEDICO REUMATOLOGISTA / 12H	0,5	0,25	0,5	1,25
MEDICO UROLOGISTA / 12H	0,6	0,12	0,5	1,22
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5,76</b>	<b>3,87</b>	<b>9,1</b>	<b>18,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 81,15 %, porém com a trava 100% atingiu 81,15%, e após a parametrização dos déficits e ausências legais, a linha atingiu 93,38% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.**

Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA - Intensificação da divulgação para captação de profissionais, visando à completude da TLP. A prática de agendamentos em overbooking, já adotada pelo serviço, continuará sendo mantida e monitorada com o objetivo de minimizar vagas ociosas decorrentes de absenteísmo.

Nº CONSULTA NEUROLOGIA - Intensificação da divulgação para captação de profissionais, visando à completude da TLP. A prática de agendamentos em overbooking, já adotada pelo serviço, continuará sendo mantida e monitorada com o objetivo de minimizar vagas ociosas decorrentes de absenteísmo.

Nº CONSULTA DERMATOLOGIA - Será realizada a reavaliação dos agendamentos em overbooking, com o objetivo de verificar a possibilidade de ampliação, considerando que a proporção de absenteísmo permanece elevada. Além disso, será discutida com a STS a possibilidade de ajuste da meta, uma vez que o parâmetro atual não contempla os procedimentos nem o atendimento de Hanseníase, os quais demandam maior tempo do profissional.

Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL - Será realizada a reavaliação dos agendamentos, com o objetivo de verificar a possibilidade de ampliação do overbooking. Discutir com a profissional a importância da organização da agenda para o alcance das metas do CG.

Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA - A prática de agendamentos em overbooking, já adotada pelo serviço, continuará sendo mantida e monitorada com o objetivo de minimizar vagas ociosas decorrentes de absenteísmo.

Nº CONSULTA REUMATOLOGIA - Intensificação da divulgação para captação de profissionais, visando à completude da TLP. A prática de agendamentos em overbooking, já adotada pelo serviço, continuará sendo mantida e monitorada com o objetivo de minimizar vagas ociosas decorrentes de absenteísmo

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 109191314, 129217146 e 110246720.º

TA nº 140/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de testes de dengue. - Os testes foram disponibilizados em 04/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI 6018.2024/0029341-6.º

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	209	240	87,08%	205	240	85,42%	214	240	89,17%	628	720	87,22%	628	720	87,22%	628	720	87,22%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	986	972	101,44%	982	972	101,03%	956	972	98,35%	2924	2916	100,27%	2924	2916	100,27%	2916	2916	100,00%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	575	615	93,50%	558	615	90,73%	550	615	89,43%	1683	1845	91,22%	1683	1845	91,22%	1683	1845	91,22%
<b>TOTAL</b>	<b>1770</b>	<b>1827</b>	<b>96,88%</b>	<b>1745</b>	<b>1827</b>	<b>95,51%</b>	<b>1720</b>	<b>1827</b>	<b>94,14%</b>	<b>5235</b>	<b>5481</b>	<b>95,51%</b>	<b>5235</b>	<b>5481</b>	<b>95,51%</b>	<b>5227</b>	<b>5481</b>	<b>95,37%</b>

DÉFICIT EQUIPE I - CASA VERDE	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0,16	0,16	0	0,32
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>	<b>0</b>	<b>0,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 95,51%, porém com a trava 100% atingiu 95,37% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 109191314, 129217146 e 110246720 e da STS Freguesia/Brasilândia 107869370, 108595279 e 127944322.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO</b>															
Nº LEITOS_UAA_UAI	32	32	100,00%	32	32	100,00%	32	32	100,00%	96	96	100,00%	96	96	100,00%
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA / Nº TOTAL LEITO OPERACIONAL DIA	872	960	90,83%	899	992	90,63%	898	960	93,54%	2669	2912	91,66%	2669	2912	91,66%
<b>TOTAL</b>	<b>904</b>	<b>992</b>	<b>91,13%</b>	<b>931</b>	<b>1024</b>	<b>90,92%</b>	<b>930</b>	<b>992</b>	<b>93,75%</b>	<b>2765</b>	<b>3008</b>	<b>91,92%</b>	<b>2765</b>	<b>3008</b>	<b>91,92%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 91,92% da produção prevista, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	HOTEL SOCIAL/SIAT - SERVIÇO INTEGRADO E ACOLHIDA TERAPÊUTICA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
SUPERVISOR DE EQUIPE / 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período.

R018/2015 - Rede Assistencial das Superiores Técnicas de Saúde Freqüencia do O/Brasília e Casa Verde/Cachoemina - ASF	Produção Trimestral WEBBAAS									Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas									Parametrização da Produção e Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Absoluto	Meta Mensal por Profissional	Trabalho Previsto	Meta Profissional (RHC)	Meta Mensal por Profissional	Trabalho Previsto	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
<b>HD - CONSULTAS</b>	8	50	16,00%	36	50	72,00%	28	50	56,00%	72	150	48,00%	0	0	0	0	0	72	150	48,00%	72	150	48,00%				
Nº CIRURGIA GERAL	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	90	0,00%	0	0	0	0	0	0	30	90	0,00%	0	30	0,00%			
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA	4	8	50,00%	15	8	187,50%	8	8	100,00%	27	24	112,50%	0	0	0	0	0	27	24	112,50%	24	24	100,00%				
Nº CIRURGIA ORTOPEDISTA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%				
Nº CIRURGIA PEDIATRA	70	50	140,00%	36	50	72,00%	36	50	72,00%	132	150	88,00%	0	0	0	0	0	132	150	88,00%	132	150	88,00%				
Nº CIRURGIA PEQUENO PORTE (P)	164	200	72,00%	109	200	54,50%	162	200	81,00%	435	600	72,50%	0	0	0	0	0	435	600	72,50%	411	600	68,50%				
Nº CIRURGIA PROCTOLOGISTA	10	8	125,00%	11	8	137,50%	14	8	175,00%	35	24	145,83%	24	24	100,00%	0	0	15	24	62,50%	24	24	100,00%				
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	117	50	234,00%	118	50	236,00%	124	50	248,00%	359	150	239,33%	0	0	0	0	0	359	150	239,33%	150	150	100,00%				
Nº CIRURGIA VASCULAR	10	40	25,00%	17	40	42,50%	21	40	52,50%	48	120	40,00%	0	0	0	0	0	48	120	40,00%	48	120	40,00%				
Nº COLONSCOPIA	20	32	62,50%	26	32	81,25%	29	32	90,63%	81	96	84,38%	0	0	0	0	0	81	96	84,38%	81	96	84,38%				
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	335	330	101,52%	356	330	107,27%	307	330	92,73%	998	995,76%	948	990	95,76%	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%				
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	427	792	54,04%	411	792	51,90%	562	792	71,09%	1392	2376	58,63%	2	132	264	0	0	1,62	132	264	50,76%	1307	1392	94,25%			
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	274	198	138,38%	376	198	189,90%	293	198	147,98%	943	594	158,75%	0	0	0	0	0	1,51	66	99,66	943	494,34	190,76%	494	494,34	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICA	159	132	120,45%	195	132	147,73%	110	132	83,33%	464	396	117,17%	0	0	0	0	0	2,25	66	148,5	464	247,5	187,47%	248	247,5	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	597	660	90,45%	508	660	76,97%	444	660	67,27%	1549	1980	78,23%	0	0	0	0	0	2,25	99	220,77	1331	1563,25	85,25%	1331	1563,25	85,25%	
Nº CONSULTA ENDOSCOPISTA	127	264	48,12%	253	264	95,83%	163	264	61,74%	543	792	68,56%	0	1,25	132	165	543	627	86,60%	543	627	86,60%					
Nº CONSULTA GASTRO	199	228	87,28%	198	228	86,84%	200	228	87,72%	597	684	87,43%	0	0	0	0	0	2,25	99	220,77	1331	1563,25	85,25%	1331	1563,25	85,25%	
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	597	660	90,45%	508	660	76,97%	444	660	67,27%	1549	1980	78,23%	0	0	0	0	0	2,25	99	220,77	1331	1563,25	85,25%	1331	1563,25	85,25%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	117	132	88,64%	107	132	81,06%	116	132	87,88%	340	396	85,86%	0	0	0	0	0	0,2	132	165	543	627	86,60%	543	627	86,60%	
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	124	132	93,94%	107	132	81,06%	107	132	81,06%	238	264	89,77%	0	0	0	0	0	1,25	132	165	543	627	86,60%	543	627	86,60%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	374	528	70,83%	297	528	56,25%	352	528	66,67%	923	684	134,94%	2	132	264	0	0	2,25	99	220,77	1331	1563,25	85,25%	1331	1563,25	85,25%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	142	132	107,58%	17	132	12,88%	89	132	67,04%	248	396	62,63%	0	0	0	0	0	1,08	132	165	543	627	86,60%	543	627	86,60%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	497	660	75,30%	478	660	72,42%	495	660	75,00%	1470	1980	74,24%	0	0	0	0	0	2,25	99	220,77	1331	1563,25	85,25%	1331	1563,25	85,25%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	661	1188	55,64%	631	1188	53,11%	697	1188	58,76%	2223	3564	62,37%	0	0	0	0	0	1,25	132	165	543	627	86,60%	543	627	86,60%	
Nº CONSULTA OTORRINO	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	396	0,00%	0	396	0,00%	
Nº CONSULTA PNEUMO	130	396	32,83%	317	396	80,05%	413	396	104,30%	798	1188	67,26%	0	0	0	0	0	3,25	66	224,56	1460	2054,44	71,61%	1460	2054,44	71,61%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	138	264	52,27%	158	264	59,85%	203	264	76,89%	499	792	63,13%	3,08	132	402,6	0	0	3,25	66	224,56	1460	2054,44	71,61%	1460	2054,44	71,61%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	60	132	45,45%	46	132	34,85%	45	132	34,09%	149	396	37,63%	1,5	132	396	0	0	0	4,99	168	79,25%	149	148	75,25%			
Nº CONSULTA UROLOGISTA	664	528	125,77%	626	528	118,56%	575	528	108,90%	1867	1584	117,87%	0	0	0	0	0	0,4	88	35,2	1367	1448,8	101,34%	1367	1448,8	101,34%	
Nº CURATIVO GRAU II	89	30	296,67%	82	30	273,33%	181	30	603,33%	352	90	391,11%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	396	0,00%	0	396	0,00%	
Nº ENDOSCOPIA GERAL	213	176	121,02%	180	176	102,27%	282	176	160,23%	684	528	129,55%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	528	129,55%	528	528	100,00%	
Nº HISTEROSCOPIA	4	27	14,81%	10	27	37,04%	16	27	59,26%	30	66	45,45%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	30	66	45,45%	30	66	45,45%
Nº LAQUEADURAS	9	30	30,00%	41	30	136,67%	45	30	150,00%	95	90	105,56%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	90	105,56%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO DIENAMO	113	50	226,00%	184	50	368,00%	118	50	236,00%	415	150	276,67%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	150	276,67%	150	150	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESCALOTERAPIA	60	64	93,75%	37	64	57,81%	36	64	56,25%	139	192	72,40%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	192	72,40%	192	192	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO HEMATOLOGISTA	9	8	112,50%	14	8	175,00%	11	8	137,50%	34	24	141,67%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	24	141,67%	24	24	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO OTORRINO	11	16	68,75%	10	16	100,00%	20	16	125,00%	49	48	102,08%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	48	102,08%	48	48	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>6938</b>	<b>8266</b>	<b>83,94%</b>	<b>6272</b>	<b>8266</b>	<b>75,84%</b>	<b>6589</b>	<b>8266</b>	<b>79,71%</b>	<b>20999</b>	<b>24798</b>	<b>84,76%</b>	<b>8,55</b>	<b>538,0</b>	<b>1128,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21,12</b>	<b>1551,0</b>	<b>2223,0</b>	<b>20999,9</b>	<b>22446,4</b>	<b>93,72%</b>	<b>19071</b>	<b>21444</b>	<b>89,42%</b>

DEFICIT EQUIPE I	HD - CONSULTAS		
	Profissional	HD	Consultas
<b>FREQÜENCIA DO O / BRASÍLIA</b>	Abril	Maio	Junho
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	0	0	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	0,5	0,5	0,5
MÉDICO PROCTOLOGISTA / 12H	1,5	0,8	0,75
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>2,3</b>	<b>3,25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6938</b>	<b>8266</b>	<b>83,94%</b>

AUSÊNCIAS LEGAIS	FREQÜENCIA DO O / BRASÍLIA			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maio	Junho	
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0,25	1,12	0,25	1,62
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12H	0,75	1,25	0,25	2,25
MÉDICO MASTOLOGISTA / 12H	0,2	0	0	0,2
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 12H	0,75	0	0,5	1,25
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	0,25	0	0,8	1,08
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	1	0,75	0,33	2,08
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 08H	0,25	0	0	0,25
CIRURGIÃO GERAL / 08H	0	0,25	0	0,25
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO / 12H	0,75	0,25	1,25	2,25
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 12H	0	0,5	0	0,5
ASSISTENTE SOCIAL / 20H	0	0,15	0	0,15
MÉDICO ENDOSCOPISTA / 08H	0	0,75	2	2,75
ENFERMEIRO / 40H	0	0,45	0	0,45
ENFERMEIRO / 40H	0	0,05	0	0,05
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL / 12H	0	0,75	0	0,75
MÉDICO ORTOPEDISTA / REUMATOLOGISTA / 12H	0	1	0,25	1,25
MÉDICO UROLOGISTA / 12H	0	0,25	0,15	0,4
<b>TOTAL MÊS</b>	<b>4,48</b>	<b>7,28</b>	<b>10,01</b>	<b>21,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6938</b>	<b>8266</b>	<b>83,94%</b>	<b>20999</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 81,05%, porém com a trava 100% atingiu 74,51% e após a parametrização dos déficits e ausências legais, a linha atingiu 84,26% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção, conforme justificativas apresentadas em P1 inseridos no Processo SEI 6018.2024/0000455-4 e aceitas em CTA. Houve déficit de equipe.

P1: Nos relatórios mensais foram apresentadas ausências legais, como também foram apresentadas em Relatório do déficit e parametrizadas. Apresentadas que em Cirurgia ginecológica está justificado que não tem meta para esse procedimento; Em Bloco Cirúrgico de 01 a 19/04 obras na CME, realizando apenas pequenas cirurgias com anestesia local, e em junho cirurgia pediátrica teve suspensão de 25% maior por IVAS.

**Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2**

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	PROFISSIONAL STS FO/BRASILANDIA	Abril	Maio	Junho
<b>STS FREGUESIA DO Ó - PS 21 DE JUNHO e UPA Jardim Elisa Maria</b>				
<b>PS 21 DE JUNHO</b>				
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3	5	4	12
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	1	1	4	5
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	1	1	2
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	0	1	3	4
<b>UPA Jardim Elisa Maria</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	5	2	7	14
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3	7	4	14
CIRURGIÃO DENTISTA / 12H	7	5	3	15
<b>STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA - AMA 24H</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1	3		4
MEDICO PEDIATRA 12/H	6	3	2	11
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>82</b>
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>2º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	TENDA DENGUE			
	PROFISSIONAL STS FO/BRASILANDIA	Abril	Maio	Junho
<b>STS FREGUESIA DO Ó - PS 21 DE JUNHO e UPA Jardim Elisa Maria</b>				
<b>PS 21 DE JUNHO</b>				
MÉDICO PJ / 12H	-	0	0,32	0,32
ENFERMEIRO DIURNO / 36H	-	0,16	0	0,16
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	-	0,22	0	0,22
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	-	0	0	0
<b>UPA PS 21 de Junho</b>				
ATA II / 36H		0,16		0,16
<b>STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA - AMA 24H</b>				
AUX/TEC. ENFERMAGEM DIURNO / 36H	-	0	0,03	0,03
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0,11	0,31	0,63	1,05
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,11</b>	<b>0,85</b>	<b>0,98</b>	<b>1,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
<b>STS FREGUESIA DO Ó - PS 21 DE JUNHO e UPA Jardim Elisa Maria</b>				
<b>PS 21 DE JUNHO</b>				
				0
<b>STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA - AMA 24H e UPA JARDIM PERI</b>				
AUX/TEC EM ENFERMAGEM DIURNO / 36H	0	0	4,33	4,33
AUX/TEC EM ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	0	0	11	11
ENFERMEIRO DIURNO / 36H	0	0	12	12
ENFERMEIRO DIURNO / 40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	0	0	1	1
ENFERMEIRO RT / 40H	0	0	1	1
MEDICO ESPEC. DIARISTA PEDIATRA DIURNO / 20H	0	0	1	1
SUPERVISOR DE EQUIPE II NOTURNO (ENFERMAGEM) / 40H	0	0	1	1
DIRETOR UPA III / 40H	0	0	0,5	0,5
ATA II DIURNO / 40H	0,33	0	0	0,33
ATA II NOTURNO / 36H	0	0	2	2
ATA II DIURNO / 36H	0	0	3	3
ATA V DIURNO / 36H	0	0	2	2
ATA V NOTURNO / 36H	0	0	3	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,33</b>	<b>0</b>	<b>42,83</b>	<b>43,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA nº 136/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate a dengue na UPA Elisa Maria e PSM 21 de junho - A locação de tendas foram adquiridas e disponibilizadas em: PSM 21 de Junho 12/03/2024 a 09/07/2024 e UPA Elisa Maria- Sem tenda, por falta de espaço físico e o Plano contemplou apenas o RH, conforme informação disponibilizada no Processo SEI 6018.2024/0023867-9.

Termo Aditivo nº 139/2024 - A aquisição de hemogramas, através de point of care, foram adquiridas para as unidades AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Ladeira Rosa e PSM 21 de junho, período de abril a maio de 2024, conforme documentado no Processo SEI 6018.2024/0033379-5.

Termo Aditivo nº 140/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de testes de dengue. - Os testes foram disponibilizados em 04/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI 6018.2024/0029341-6.º

Termo Aditivo nº 143/2024 - Acréscimo de recursos para a implantação da UPA Jardim Peri. - A implantação da UPA Jardim Peri ocorreu em 21/06/2024. Processo SEI 6018.2024/0033404-0.

TA nº 146/2024 - Acréscimo de recursos de custeio para contratação de empresa especializada em serviço de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais, com locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para cadastro, coleta e análise), insumos para coleta e análise. laudo, assistência técnico-científica e licenças para atender as unidades da Rede de Urgência e emergência - RUE UPA Jardim Elisa Maria. A contratação da empresa para o laboratório container foi executada em 03/07/2025. Processo SEI 6018.2024/0046875-5. Pela impossibilidade devido à limitação de espaço físico para alocação do contêiner na UPA I Elisa Maria, à ocasião da inauguração da UPA III 21 o Minilab passou a operar em conjunto. Sendo a coleta realizada na UPA Elisa Maria e o material sendo processado na UPA 21 de Junho.

TA nº 147/2024 - A implantação da UPA III 21 de Junho, com desmobilização do PSM 21 de Junho, conforme indicado, foi efetivada em 03/07/2024, conforme informações disponibilizadas no Processo SEI 6018.2024/0049503-5.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 145/2024	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,66%	1,99		5414	6486	83,47%	90,94%	Não há indicação de desconto	
	ESF/ESB/PAVS	29,25%	69,46		632109	639570	98,83%	92,44%	Não há indicação de desconto	
	PAI	0,50%	16,53		684	720	95,00%	95,00%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	10,43%	33,85		212107	226179	93,78%	91,72%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	10,13%	56,61		110448	125349	88,11%	89,10%	Não há indicação de desconto	
	AMA 12H	5,70%	4,91	14						
Atenção Especializada	CAPS	6,94%	12,06		8485	5745	147,69%	98,96%	Não há indicação de desconto	
	UAA	2,32%	0		2669	2912	91,66%	91,66%	Não há indicação de desconto	
	SRT		1,56		200	210	95,24%	95,24%	Não há indicação de desconto	
	SIAT	0,58%	3							
	AMA-E	2,37%	12,47		16316	20106	81,15%	93,38%	Não há indicação de desconto	
	CEO	0,24%	0,06		1722	1713	100,53%	78,64%	Não há indicação de desconto*	
	REDE CUIDADOS PCD	0,54%	0		5235	5481	95,51%	95,37%	Não há indicação de desconto	
	SADT	5,40%			7377	7587	97,23%	95,15%	Não há indicação de desconto	
HD	8,55		20099	24798	81,05%	84,26%	Não há indicação de desconto*			
Urgência e Emergência	AMA 24H	20,92%	45,1	82	0					
	UPA									
	PSM									
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA									
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>			206,15	96	1022865	1066856				

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\*Na linha de serviço CEO e HD não há indicação de desconto, conforme justificativas realizadas e aceitas em CTA.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Indicador	Descrição	Meta	TAP Nº 29/2025			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Q2	Preenchimento de Prontuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	98,71%		97,81%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			98,80%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			87,83%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40				88,00%		40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			89,22%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			76,92%			JUSTIFICADO
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>80</b>

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TAP Nº 29/2025, p. 6 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Na STS de Freguesia do Ó/Brasilândia o indicador alcançou 59,1% das reuniões previstas (39/66), na STS Casa Verde/Cachoeirinha o indicador atingiu 100% (51/51). O indicador não atingiu a meta prevista. As justificativas apresentadas pelo ofício nº 488/2026 da OS ASF (doc SEI 150231382): No período avaliado (janeiro a março de 2024), foram realizadas todas as reuniões previstas dos Conselhos Gestores. Contudo, para fins de pontuação do Indicador Q1, não foram consideradas as reuniões de caráter informativo. Ressalta-se que o descritivo do indicador no Contrato de Gestão não explicita a invalidação das reuniões informativas, nem estabelece distinção objetiva entre reuniões deliberativas e informativas para fins de contabilização. Assim, entende-se que as reuniões realizadas, devidamente registradas, convocadas e publicizadas, atendem ao objetivo do indicador, que é assegurar o funcionamento regular dos Conselhos Gestores. O não alcance da meta decorreu, portanto, da desconsideração das reuniões informativas no processo avaliativo – muitas vezes em razão da ausência do segmento usuário, apesar de devidamente convocado – e não da inexistência ou inoperância dos Conselhos. Destaca-se que as unidades garantiram espaço físico adequado e o cumprimento de cronograma previamente aprovado pelos Conselhos Gestores Locais. Parecer de STS através do memorando nº 12/2026 (doc SEI 150231583): Diante do exposto, solicita-se a reavaliação do apontamento, com a inclusão das reuniões informativas na análise. Como ação de melhoria, as unidades foram orientadas a revisar, junto aos Conselhos Gestores Locais, os cronogramas de reuniões, de modo a favorecer a participação de todos os segmentos. Por meio do ofício OS ASFCGN 488/2026, a ASF indica a justificativa para o não cumprimento de meta do indicador Q8 – Funcionamento do Conselho Gestor. Dentre os principais argumentos, está o de que o descritivo do indicador "não explicita a invalidação das reuniões informativas, nem estabelece distinção objetiva entre reuniões deliberativas e informativas para fins de contabilização". O referido indicador apurou o período de janeiro a março de 2024. Em 22 de março de 2024, recebemos uma orientação de SEABEVS de que "reuniões informativas dos conselhos gestores, sem a participação do segmento usuários, não será considerada válida para o indicador de qualidade do contrato de gestão – gestão participativa". As reuniões não consideradas, seguindo esse critério, foram as que impactaram no indicador, principalmente no mês de janeiro de 2024. Tendo em vista que a orientação (março de 2024) foi posterior ao período de pontuação (janeiro a março de 2024), considera-se válida a justificativa apresentada pela Associação Daúde da Família. Desta forma, mantemos a posição de "NÃO APLICAÇÃO DE DESCONTO", conforme discutido na reunião da CTA do 2º trimestre de 2024, ocorrida em 28/01/2026. Após análise e solicitação de complementação documental, a OSS e STS encaminharam as atas das reuniões, bem como comprovação das convocações realizadas no período avaliado. Da análise da documentação apresentada, verificou-se que: As reuniões foram convocadas formalmente; Houve registro documental por meio de atas; Parte das reuniões classificadas como informativas não contou com a participação do segmento usuário, impactando o cômputo do indicador. Doc comprobatórios 152692400, 152692540, 152692654, 152692763 e 152692865.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
136/2024	Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate a dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulistano, UPA Elisa Maria e PSM 21 de junho.	R\$ 712.381,50	R\$ 712.381,50	
137/2024	Acréscimo de recurso de custeio para intensificação das ações de combate das AMAs 12 horas e ampliação de recursos humanos nas UBS, período de março a maio de 2024.	R\$ 190.519,29	R\$ 190.519,29	
138/2024	Renovação do plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 de março de agosto de 2024.	R\$ 49.633.598,23	R\$ 49.633.598,23	R\$ 49.633.598,23
139/2024	Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de hemogramas, através de point of care, para as unidades AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Ladeira Rosa e PSM 21 de junho, período de abril a maio de 2024.	R\$ 229.190,16	R\$ 229.190,16	
140/2024	Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de testes de dengue.	R\$ 497.000,00		
141/2024	Acréscimo de recurso de custeio para locação de tenda para AMA/UBS Ladeira Rosa para atendimento de usuários suspeitos e/ou confirmados de dengue.	R\$ 10.422,04	R\$ 10.422,04	R\$ 10.422,04
142/2024	Acréscimo de recurso orçamentário, de custeio, para incremento de RH e acréscimo de materiais de consumo e serviços de terceiros para PAI UBS Casa Verde, para o período de maio a agosto de 2024.	-	R\$ 130.037,54	R\$ 127.877,54
143/2024	Acréscimo de recursos para a implantação da UPA Jardim Peri.	-	-	R\$ 2.305.724,21
146/2024	Acréscimo de recursos de custeio para contratação de empresa especializada em serviço de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais, com locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para cadastro, coleta e análise), insumos para coleta e análise. laudo, assistência técnico-científica e licenças para atender as unidades da Rede de Urgência e emergência - RUE UPA Jardim Elisa Maria.	-	-	R\$ 214.835,35
147/2024	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UPA III 21 de junho com desmobilização do PSM 21 de junho.	-	-	R\$ 1.366.934,38
148/2024	Acréscimo de recursos de custeio para implantação da UBS Santo Dias.	-	-	R\$ 173.982,08
149/2024	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Jardim Damasceno.	-	-	R\$ 299.128,16
150/2024	Acréscimo de recurso de custeio para manutenção do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate à dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulistano, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA/UBS Massagista Mário Américo, UPA Elisa Maria e PSM 21 de Junho.	-	-	R\$ 1.060.929,26
<b>Total Mês</b>	<b>Acréscimo de recurso</b>	<b>R\$ 51.273.111,22</b>	<b>R\$ 50.906.148,76</b>	<b>R\$ 55.193.431,25</b>
<b>Total Trimestre</b>			<b>R\$ 157.372.691,23</b>	

SALDO - Dimensões da Avaliação de Orçamento				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
144/2024	Autorização de utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para a incorporação da UBS Jardim Guanabara (custeio e investimento).	-	R\$ 1.458,18	R\$ 174.088,01
<b>Total Mês</b>	<b>Utilização de recurso de saldo financeiro - Custeio</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.458,18</b>	<b>R\$ 174.088,01</b>
<b>Total Trimestre</b>			<b>R\$ 175.546,19</b>	

<b>CUSTEIO - TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 157.548.237,42</b>
------------------------------	---------------------------

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 718.088,26
Maio	R\$ 863.424,94
Junho	R\$ 1.314.134,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.895.648,08</b>

**Assinaturas**

Validado,

OSS: Luiz Antonio D'Angelo

OSS: Livia Nader Costa

CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz

CRS: Débora Rita Burjato Santana

STS Casa Verde / Cachoeirinha: Sílvia Regina Pinto

STS Casa Verde / Cachoeirinha: Michelle Manzoli Bravo

STS Freguesia do Ó / Brasília: Rafael Tadeu de Andrade

STS Freguesia do Ó / Brasília: Maria Aparecida Faustino

CPCSS (Coordenadora da CTA): Karina Silva de Oliveira

CPCSS: Vanda Ferreira de Assis

CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe dimensionada apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000666-2 e 6018.2025/0000587-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participantes convidados de CTA:

OSS: Glauca Perecin

OSS: Viviane Macedo de Araújo

OSS: Rodrigo Fernandes de Almeida

OSS: Ester Mitsuru Castellon Rifarachi

OSS: Priscila Santos de Andrade

OSS: Adriana Vieira da Silva Pissinato

OSS: Renato Cintra

STS Casa Verde / Cachoeirinha: Débora da Rocha Kurihara

STS Casa Verde / Cachoeirinha: Aline Cristiane Scudeler

STS Freguesia do Ó / Brasília: Débora de Freitas Grisolia



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000455-4**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 152696643**

São Paulo, 12 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R018/2015 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha – Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família – ASF, realizada no dia 28/01/2026, conforme documento 152696364, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 13/03/2026, às 13:38.



**Ligia Cavalcanti de Queiroz**  
**Especialista em Saúde**

Em 13/03/2026, às 14:12.



**Debora Rita Burjato Santana**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 13/03/2026, às 14:48.



**Fabiana de Jesus França Villoti**  
**Diretor(a) I**

Em 13/03/2026, às 15:57.



**Vanda Ferreira de Assis**  
**Assessor(a) III**

Em 16/03/2026, às 09:31.



**Rafael Tadeu de Andrade**  
**Assessor(a)**

Em 16/03/2026, às 11:55.



**Maria Aparecida Faustino**  
**Supervisor(a)**

Em 16/03/2026, às 13:52.



**LIVIA NADER COSTA**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 16/03/2026, às 15:00.



**LUIZ ANTONIO VELLINHO D ANGELO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 18/03/2026, às 11:56.



**Michelle Manzoli Bravo**  
**Assessor(a)**  
Em 16/04/2026, às 09:30.



**Silvia Regina Pinto**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 01/06/2026, às 14:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152696643** e o código  
CRC **CA496A7F**.

---